

## MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

Secretaria-Geral - SG

Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

## DECISÃO ADMINISTRATIVA - DEFERIDO/AUTORIZADO

PGEA: 19.04.4269.0032096/2023-44

INTERESSADA: MAIRA MELISSA VIEGAS

ASSUNTO: MIGRAÇÃO DE REGIME – BENEFÍCIO ESPECIAL

## TERMO DE RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO ESPECIAL

RECONHEÇO o Benefício Especial no valor de R\$ 3.406,41 (três mil, quatrocentos e seis reais e quarenta e um centavos), em favor de MAIRA MELISSA VIEGAS, mat.4454, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, nos termos do art. 3º da Lei nº 12.618/2012, tendo em vista a migração para o Regime Próprio de Previdência Social com os benefícios limitados ao teto do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, realizada em 3 de novembro de 2021.

Para cálculo do Benefício Especial, foi considerado o tempo de contribuição exercido junto a este Ministério Público, conforme método de cálculo disciplinado pelos §§ 2º e 3º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e orientações constantes da Portaria Conjunta STF/MPU nº 3/2018.

Destaca-se que a averbação de tempo de serviço em momento posterior, bem como a inclusão ou exclusão de contribuições na base de cálculo, poderão ensejar a revisão do Benefício Especial. Por fim, cabe apontar que o Benefício Especial será atualizado conforme dispõe o § 6º do art. 3º da Lei nº 12.618/2012 e pago pelo órgão competente da União, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por invalidez, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência da União, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

**CLAUDIA MARIA RAMOS** 

Secretária-Geral Adjunta do MPDFT





Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 25/07/2023, às 15:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0433459** e o código CRC **B81B3F31**.

19.04.4269.0032096/2023-44 0433459v2